



PORTARIA Nº 14.870, DE 14 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Camila Teresinha Lopes Kriger	Diretor de Controle Administrativo 14064	Cargo em Comissão	2021/2022 10/01/2022	18/07/2022	25 Dias C/ Abono
Claudio Antonio dos Santos Prates	Professor de Séries Iniciais 3453	Estatutário	2019/2020 2020/2021 29/02/20221	08/08/2022	30 Dias C/Abono
Edinei Oliveira da Silva	Motorista 3598	Estatutário	2021/2022 02/07/2022	01/08/2022	15 Dias
João Gilberto Lucca Leote	Motorista 5932	Estatutário	2020/2021 13/06/2021	18/07/2022	20 Dias C/Abono
Manoela Soares do Nascimento	Técnica de Enfermagem 5005	Estatutário	2018/2019 31/07/20219	22/07/2022	20 Dias
Maria Nazaré Dias Dornelles	Secretária de Educação 11588	Cargo em Comissão	2021/2022 01/01/2022	25/07/2022	10 Dias
Rodrigo Rocha Niederauer	Monitor 4119	Estatutário	2021/2022 06/05/2022	04/08/2022	30 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.417.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

RECEBIDO EM: 21/07/22

ASS: Joice Garcia